



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

R. Cap. Antônio Carlos, 196 – Centro – 37680-000 Telefax (35) 3654-1222

LEI Nº 1.108 DE 07 DE ABRIL DE 2017

“Dá denominação”.

A Câmara Municipal de Gonçalves, M.G. por seus representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a Rua que se inicia na Avenida Francisco Tertuliano Ribeiro Neto na altura do nº 54 (Creche Municipal) e segue até o seu final (sem saída), como Rua Amélia Gomes Vieira (Dona Meloca), conforme mapa em anexo.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gonçalves, 07 de abril de 2017.



Luiz Rosa da Silva
Prefeito Municipal

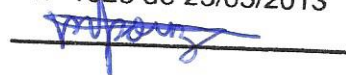
Câmara Municipal
de Gonçalves
PROTOCOLO

07 ABR. 2017

Gonçalves, 10 : 10 hs

Por meio de

PUBLICADO EM 07/04/17
Lei Municipal
nº 1028 de 23/05/2013





PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

R. Cap. Antônio Carlos, 196 – Centro – 37680-000 Telefax (35) 3654-1222

